

PORTARIA-TJ - 47862023  
Código de validação: 2785ABBDE3

**A Excelentíssima juíza de Direito, Dra. Alessandra Lima Silva, titular da 2ª Vara, respondendo pela Diretoria do Fórum desta Comarca de Porto Franco, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de reparos estruturais e na rede elétrica do prédio do Fórum da Comarca de Porto Franco, que implicará na necessidade de interdição temporária das dependências do prédio, conforme dispõe no Memo - DIVMAN 622023;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **SUSPENDER** o trabalho presencial no prédio no Fórum da Comarca de Porto Franco, nos dias **16/11/2023 e 17/11/2023**, para realização dos reparos e de reforma predial necessária, permanecendo o trabalho de modo remoto.

Art. 2º – Nas datas supracitadas, o atendimento às partes e aos advogados se dará exclusivamente pelos meios virtuais, quais sejam, balcão virtual, telefone, *whatsapp* e email.

Art. 3º – As audiências eventualmente designadas serão mantidas, a serem realizadas por meio de videoconferência.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**ALESSANDRA LIMA SILVA**  
Juíza - Intermediária

2ª Vara da Comarca de Porto Franco  
Matrícula 146480

Documento assinado. PORTO FRANCO, 13/11/2023 14:39 (ALESSANDRA LIMA SILVA)